



**DECRETO Nº 31.689/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004, Processo Administrativo nº. 000030/17 de 03/01/2017 e ainda Instrução 11354/2017 – COFAP do Processo 525284/17 do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 31.048/2017 de 12 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 02 de maio de 2017, à Funcionária Efetiva, **Vera Lucia Konart**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4706, com proventos mensais e proporcionais, 7.160 de 10.950 dias, correspondentes ao cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Tabela U, Nível 02, Referência 06, e conforme previsto às fls. 81 à 85 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 1.645,58** (mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas